



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

DECRETO Nº 041, DE 06 MAIO DE 2021

NOMEIA MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRACEMA/MG – PIRAPREV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WESLEY DINIZ, Prefeito Municipal de Piracema/MG, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de prorrogação da vigência do mandato dos atuais Membros do referido Comitê,

Considerando que o Decreto nº 049/2019, que nomeou os Membros do referido Comitê expirou sua validade em 03/12/2020 e a Administração anterior não renovou o mandato de seus Membros;

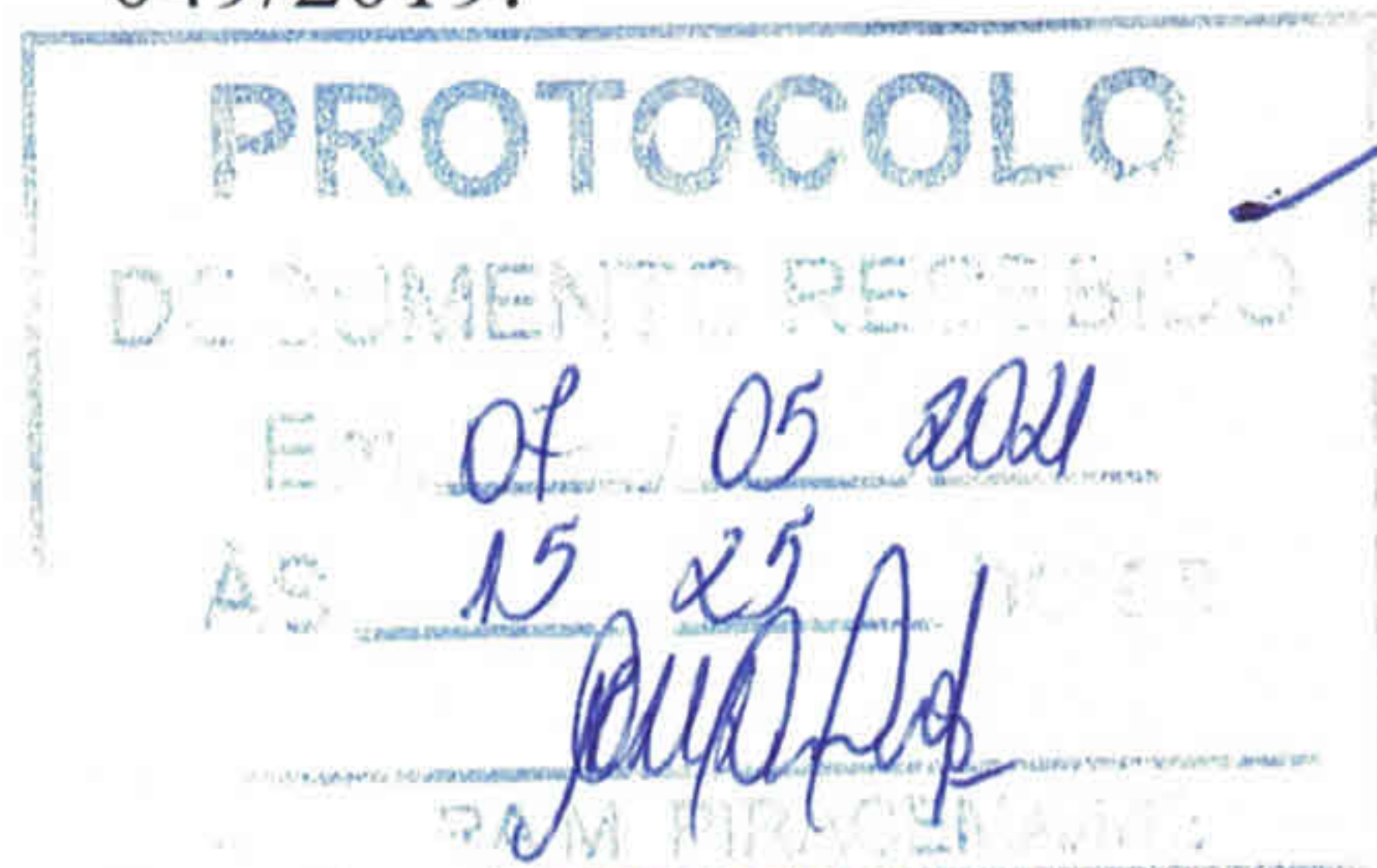
Considerando a necessidade de convalidar os atos dos Membros do COMITÊ DE INVESTIMENTO após a data de 03/12/2020;

DECRETA:

Art. 1º O COMITÊ DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRACEMA/MG – PIRAPREV será composto pelos seguintes Membros:

- a) NEIDIANNY RENATA APARECIDA RESENDE – CPF: 092.711.326-02;
- b) ELIZETE APARECIDA DE OLIVEIRA – CPF: 075.516.286-22;
- c) ELIANE CRISTINA LARA RESENDE SILVA – CPF: 047.342.736-26.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos mMembros do COMITÊ DE INVESTIMENTOS de 03/12/2020 até a vigência deste Decreto, considerando-se prorrogado o mandato dos referidos Membros após o vencimento do mandato estabelecido no Decreto nº 049/2019.



Publicado em 06/05/2021
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142. de 14/09/2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

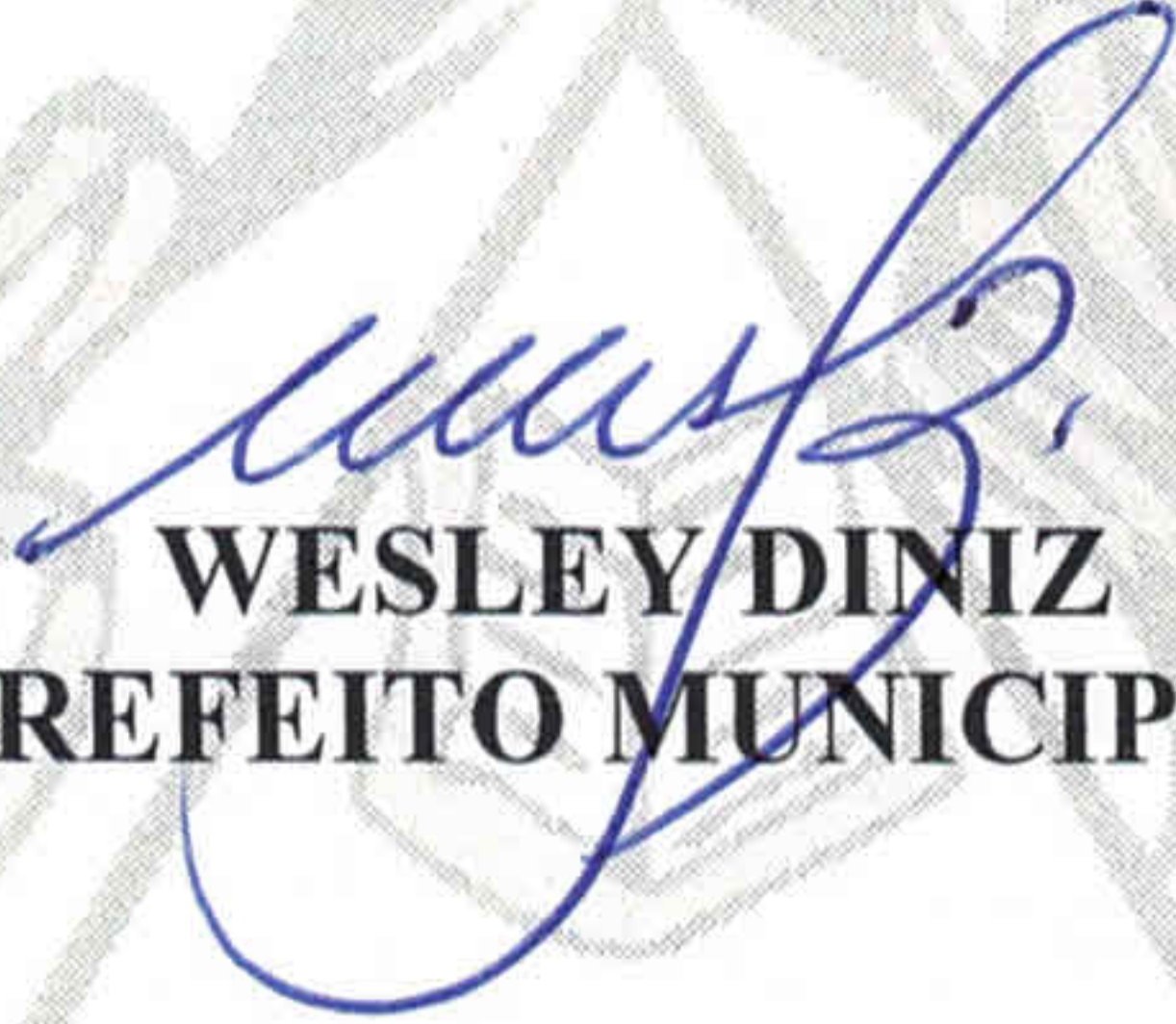
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

Art. 3 O mandato dos nomeados será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período e o exercício do referido encargo não será remunerado, considerando, portanto, de extrema relevância e utilidade para o serviço público.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a -3/12/2020, para todos os fins legais.

Piracema/MG, 06 de maio de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

